

| | | |
|--------------------------|--|---|
| MATRÍCULA F. 1 | Operador Nacional REGISTRO GERAL Livro de Imóveis LIVRO N.º 2 -8Q | MATRÍCULA 12.630 F. 1 Lins , 20 de setembro de 1.985. Oficial Maior <i>Denilde Formigoni</i> |
| | Distrito LINS Município LINS | Urbano (X) C. P. M. 02.300.015.0 Rural () Inco |
| | Localização João B. Zaccharias - Rua nº 231 | |

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Oficial: JOSÉ GONÇALVES

Imóvel "UM LOTE DE TERRENO de formato retangular com a área superficial de 253,00 m2 (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), subordinado ao nº 15 da quadra designada pela letra "F" (éfe), integrante do loteamento denominado "JARDIM UNIÃO", nesta cidade e comarca de Lins-SP, indicado e individualizado na planta já arquivada neste Cartório e de pleno conhecimento da compradora, situado com frente para a rua João B. Zaccharias, na quadra formada pelas ruas João B. Zaccharias, Rua Dr. Lauro Cleto, Rua Joaquim do Nascimento Cardoso, Rua Padre Forgioni, distante 25,00 metros em linha reta mais 14,14 metros em linha curva na confluência com a rua Padre Forgioni, e assim descrito: - na frente, em 11,00 (onze) metros, com a citada rua João Zaccharias; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, em 23,00 (vinte e três) metros, com o lote sob nº 014 (catorze); do lado esquerdo sob o mesmo visual, em 23,00 (vinte e três) metros, com o lote sob nº 016 (dezesseis); e nos fundos, em 11,00 (onze) metros, com o lote sob nº 022 (vinte e dois), todos da mesma quadra e de quem de direito".-

Proprietária:- IMOBILIÁRIA ZACCHARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e fôro nesta cidade e comarca de Lins-SP à Rua Floriano Peixoto nº 412, centro, inscrita no CSC-MF sob o nº 49.121.429/0001-26, constituída por escritura pública de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada e conferência de bens imóveis lavrada pelo 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local em 04.05.78 às fls. 161/163 do livro nº 162, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta comarca em 08.05.78 às fls. 210/215 do livro nº B-1 sob o nº R/676, e posteriores alterações contratuais averbadas à margem do referido registro.

Registro aquisitivo nº 2387, às fls. 01vº do livro 2-L, deste Cartório.
 A Oficial Maior, *Denilde Formigoni* (Denilde Formigoni)

COMARCA DE LINS
 Estado de São Paulo

R1/M. 12.630. Em, 20 de setembro de 1.985. Por escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 1º Ofício de Lins, livro nº 265, fls. 020, em data de 18 de setembro de 1.985, IMOBILIÁRIA ZACCHARIAS LTDA., já qualificada, representa da neste ato nos termos da cláusula 5ª (quinta) da sobredita escritura, pelo seu sócio-gerente o sr. NORIVAL ZACCHARIAS, brasileiro, casado, empresário, titular da CI-ME/SP nº 35.911 e do CIC nº 134.237.548-34, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Paulo A. Giraldi nº 8, centro, vendeu no valor de Cr\$ 48.800, o imóvel acima descrito, a sra. DIRCE APARECIDA CUNHA, brasileira, divorciada na conformidade da sentença proferida no Processo nº 036/84 da 3ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP., vendedora, titular da CI-SP RG nº 8.162.877 e do CIC nº 042.266.518-55, residente e domiciliada nesta cidade, no Jardim União, à R. **(continua no verso)**

MATRÍCULA 12.630

F.

1 verso

REGISTRO GERAL

Oficial Maior

LIVRO N.º 2 -8Q

MATRÍCULA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: JOSÉ GONÇALVES

COMARCA DE LINS

Estado de São Paulo

Joaquim do Nascimento Cardoso nº 125. Eu, Denilde Formigoni Denilde Formigoni, Oficial Maior, conferi, subscrevo e assino.-

R2/M-12.630.- Em 19 de Agosto de 1.986.- Por escritura publica de venda e compra, lavrada nas notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Guaiçara livro 52 fls 84, em data de 15 de Agosto de 1.986.- DIRCE APARECIDA CUNHA (já qualificada), neste ato representada por sua procuradora Tereza Sassi, (RG nº 9.805.426-SP, brasileira, solteira, maior, funcionaria municipal, residente à rua José do Patrocínio nº 264, nesta cidade de Lins, vendeu pelo preço de CZ\$-CZ\$135,00, o imóvel retro descrito, ao sr. ANTONIO PINTO (RG n. 11.097.466-SP e CPF n. 162.472.998-34), brasileiro, aposentado, casado, no regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, com d. Maria Sarcela Pinto, residentes à rua João B. Zaccharias nº 231, na cidade de Lins-sp.- Eu Denilde Formigoni José - Roberto Atanásio, escr. hab. datilografai. Eu Denilde Formigoni Denilde Formigoni, A Oficial Maior, Conferi, subscrevo e assino.-

Avl.R2/M-12.630.- Em 29 de julho de 1.988.- Por requerimento datado de 15 de julho de 1.988, com firmas reconhecidas pelo Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Guaiçara-SP; pelo qual o sr. ANTONIO PINTO, já - qualificado, requereu a averbação para constar que no terreno retro descrito, de sua propriedade, foi edificado:- Um prédio residencial construído de alvenaria, com cobertura de telhas de barro, com a área construída de 60,00 metros quadrados, contendo as seguintes dependências:- 01 sala, 01 copa, 01 hall, 01 WC, 01 cozinha, 03 dormitórios, com frente para a Rua João Batista Zacharias nº 231, nesta cidade e comarca de Lins-SP, conforme prova certidão de construção nº 161/88, expedida pela Prefeitura Municipal de Lins-SP, e deixa de apresentar a CND, conforme Decreto Lei 1958/82.-
A Oficial Maior, Denilde Formigoni (Denilde Formigoni).-

R4/M- 12.630.- Em 15 de janeiro de 1992,- por escritura publica de venda e compra, lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do município de Guaiçara, desta comarca de Lins, livro 55, fls 166, em data de 02 de agosto de 1989,- Antonio Pinto e sua mulher Maria Sarcela Pinto, - venderam pelo preço de Nbr\$3.800,00 (valor corrigido em janeiro/92- cr\$748.834,26), o imóvel desta matrícula, à NILTON ANTONIO - CORREIA DA SILVA, RG nº 7.615.552-sp e CIC nº 011.628.048-40, brasileiro, comerciaro, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei digo, na vigencia da Lei 6515/77, com SANDRA RAIÇA CORREIA DA SILVA, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 8º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1175, fls 100, em 03/3/1982, residentes nesta cidade - na rua Major Matos Guedes nº 545.- A Oficial maior Denilde Formigoni (Continua no Ficho n.º 02)

Observações:

REGISTRO GERAL
 Eletrônico de Imóveis
LIVRO N.º 2 - BQ

MATRÍCULA N.º 12.630 **F. 02**
Oficial *[Assinatura]*

MATRÍCULA N.º

F.

(continuação F. 1) R5/M-12.630.- Em 06 de Maio de 1.992.- Por escritura Pública de venda e compra, com pacto adjeto de hipoteca, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Lins (livro 229, fls. 128), em 29 de Abril de 1.992;- Nilton Antonio Correia da Silva e sua mulher Sandra Raiça Correia da Silva, venderam pelo preço de Cr\$13.069.020,56, o imóvel retro descrito, à APARECIDA DE FÁTIMA SCALFI VILARDI, RG nº 11.096.491-SP e CIC nº 180.955.138-22, brasileira, comerciante, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, após o advento da lei 6515/77, com ROBERVAL MANOEL CORDEIRO VILARDI, RG nº 7.839.951-8-SP e CIC nº 797.420.768-04, brasileiro, despachante policial, residentes à rua Glicério nº 20, nesta cidade de Lins-SP.- O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*
 (Marco Antonio Machado).-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: JOSÉ GONÇALVES

R6/M-12.630.- Em 06 de Maio de 1.992.- Por escritura pública de venda e compra, com pacto adjeto de hipoteca, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Lins (livro 229, - fls. 128), em 29 de Abril de 1.992;- Aparecida de Fátima Scalfi Vilardi e seu marido Roberval Manoel Cordeiro Vilardi, dão em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, em favor da credora GARAVELLO & CIA., inscrita no CGC sob nº 51.655.371.0001-42, com sede à rua Floriano Peixoto nº 1.870, nesta cidade de Lins, neste ato representada por seu sócio gerente Luiz Antonio Garavelo este por sua vez representado por seu procurador Carlos Alberto Verne; o imóvel retro descrito, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$13.069.020,56, que representa o saldo devedor relativo à cota nº 106 do grupo nº 50.009 do consórcio de imóveis residenciais, que será pago em 79 (setenta e nove) parcelas (prestações mensais), representando cada uma 1% (um por cento) do valor total do plano, mais seguros e encargos legais.- Outras condições constam da escritura.- O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*
 (Marco Antonio Machado).-

COMARCA DE LINS

Estado de São Paulo

R7/M-12.630.- Em 26 de Setembro de 1.997.- Por Mandado de Inscrição de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lins-SP, em 01 de setembro de 1.997,- devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. Irineu Jogge Fava; extraído dos autos nº 1.021//96 de execução de título extrajudicial que NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A move contra APARECIDA DE FATIMA SCALFI e SEBASTIÃO VILARDI;- foi determinada a INSCRIÇÃO DA PENHORA sobre o imóvel retro descrito, de propriedade de Aparecida de Fátima Scalfi; e que ora se faz.- Valor da causa R\$2.262,33.- O Escrevente / Substituto, *[Assinatura]*
 (Marco Antonio Machado).-
 (cancelada - av.10)

R8/M-12.630.- Em 29 de Novembro de 2.001.- Por Mandado de Inscrição de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Comarca de Lins
 (continua no verso)

Observações:

MATRÍCULA N.º 12.630 F. 02 verso
 Oficial

REGISTRO GERAL
 LIVRO N.º 2 - BQ

SP, em 22 de novembro de 2.001, devidamente assinado pelo Juiz Dr. Antonio Aparecido Barbi; extraído dos autos nº 287/95 de execução fiscal movida pelo MUNICIPIO DE LINS contra ROBERVAL MANOEL CORDEIRO VILARDI, foi determinado a INSCRIÇÃO DA PENHORA sobre o imóvel retro descrito; o que ora se faz. Valor da causa R\$340,45.- O Escrevente/Substituto, - - - - -
 (Marco Antonio Machado)

R9/M-12.630 (protocolo nº 75.207 de 30/09/2003). Em 02 de Outubro de 2.003. Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Comarca de Lins-SP, em 14 de abril de 2.003, e auto de arresto datado de 16 de setembro de 2.003; extraídos do processo nº 369/00 de Execução Fiscal que o MUNICIPIO DE LINS move contra APARECIDA DE FÁTIMA SCALFI VILARDI; por ordem do Juiz Dr. Antonio Aparecido Barbi; foi determinado o ARRESTO do imóvel retro descrito; tendo sido nomeado como depositário: Paulo Angelo Moreira da Silva. O Escrevente,
 (Marco Antonio Machado)

Av.10/M-12.630 (protocolo nº 79.750 de 19/01/2005). Em 21 de Janeiro de 2.005. Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lins-SP, em 01 de Junho de 2.004; extraído dos autos nº 1.021/96 de execução movida pela Nossa Caixa Nosso Banco S/A contra Aparecida de Fátima Scalfi e Sebastião Vilardi; foi determinado o CANCELAMENTO DA PENHORA objeto do R7. Valor da causa R\$2.262,33. (Emol.: Of. R\$49,45; Est. R\$14,06; Cart. Prev. R\$10,43; Reg. Civil R\$2,60; T.J. R\$2,60; Total R\$79,14). O Escrevente,
 (Marco Antonio Machado)

Av.11/M-12.630 - **Retificação** - Procede-se a presente averbação para constar que os atos acima lançados possuem respectivamente o seguinte número de ordem: R1, R2, Av.3, R4, R5, R6, R7, R8, R9 e Av.10, e não, como mencionado. (Selo digital: 11992533101831389467EX24E). Lins, 14 de março de 2024. O Escrevente,
 (Juliano Antonio de Souza)

Av.12/M-12.630 - **Restrição Urbanística** - Sobre o imóvel acima incide a seguinte restrição urbanística constante do memorial descritivo: O Loteamento é exclusivamente residencial. (Selo digital: 11992533101831380VHAJR24B). Lins, 14 de março de 2024. O Escrevente,
 (Juliano Antonio de Souza)

Av.13/M-12.630 (protocolo nº 183.138 de 26/02/2024) - **Penhora** - Por Ofício Eletrônico PH000503281 expedido em 26 de fevereiro de 2024 pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Lins-SP, proveniente dos autos nº 1005808-12.2019.8.26.0322 - processo de Execução Civil que **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob nº 71.328.769/0001-81 move contra **ROBERVAL MANOEL CORDEIRO VILARDI**, CPF nº 797.420.768-04, foi comunicada a realização da

(continua na Ficha n.º 03)

Observações:

MATRÍCULA N.º

F.

Registro de Imóveis de Lins - SP

Oficial: JOSÉ GONÇALVES

COMARCA DE LINS

Estado de São Paulo

LIVRO Nº 2 BQ

Oficial

PENHORA da fração ideal correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel, retro descrito, de propriedade de Roberval Manoel Cordeiro Vilardi, através do auto/termo datado de 30/11/2021, sendo o executado nomeado depositário. O valor da causa é de R\$32.465,13. (Tributos: R\$252,07 - Selo digital: 1199253210183139LFGVH5244). Lins, 14 de março de 2024. O Escrevente, (Juliano Antonio de Souza)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS / CNJ nº 11.992-5)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

| | | | | |
|--|--|-----------------------|-------------------|--------------------------|
| OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO (CNS / CNJ nº 11.992-5) |  Operador Nacional do Sistema Eletrônico de Imóveis | REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: | FICHA: (verso) |
| | LIVRO Nº 2 | | Oficial _____ | |

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**

